

Processo: TC 009.800/2009-9
Apenso: TC 011.566/2012-4 (1 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de São Miguel de
Taipu - PB
Responsáveis: Joaquim Gilberto Soares
Conserva - Construções e Serviços Ltda
Miguel de Farias Cascudo
Interessado: Ministério da Integração Nacional

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. Considerando que o Sr. Joaquim Gilberto Soares interpôs Recurso de Revisão (peças 42 e 43);
2. Considerando que o responsável solicitou certidão de que tramita neste Tribunal Recurso de Revisão contra o Acórdão 755/2012-1ª Câmara, referente ao Convênio 2095/2001-MI-SEDEC, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu/PB (peça 45);
3. Considerando que foi efetuado o devido registro da interposição do recurso no CADIRREG (Código 05.0 - Recurso Interposto, em Exame de Admissibilidade) (peça 46);
4. Promova-se a reabertura do feito;
5. Remetam-se os autos à SERUR, para:
 - a) exame preliminar de admissibilidade das peças recursais (peças 42 e 43); e
 - b) instrução relacionada à expedição da certidão solicitada (peça 45).

SECEX-PB, 3/5/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário Substituto